



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Gestor, Equipe de Planejamento e Fiscais, para auxiliar nos trabalhos e atos das licitações e contratações fundo municipal de Assistência Social decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 03/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas contidas no inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Pirambu Estado de Sergipe, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 03/2024.

CONSIDERANDO a instituição e a regulamentação dos Gestores/Requisitantes, Equipe de Planejamento e Fiscais para conduzir atos das licitações e contratações, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social Municipal em Pirambu/SE

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzir atos das licitações e contratações como Gestor, Equipe de Planejamento e Fiscais que desempenharão as suas funções com o auxílio da Equipe de Apoio constituída especificamente para tal finalidade.

Art. 2º - São reconhecidos como Gestor/Requisitante, Equipe de Planejamento e Fiscais, os servidores abaixo nominados, para atuarem nas licitações, Contratos e Compras, do Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Gestor: FLÁVIA DO NASCIMENTO NUNES - CPF: 829.XXX.XXX-87 Matrícula: 33332754

Equipe de Planejamento:

Rebeca Kaena Andrade de Oliveira CPF: 110.XXX.XXX-44 Matrícula: 333320639

Irleide Santos Trindade Pereira CPF: 013.XXX.XXX-41 Matrícula: 333320325

Fiscais:

Julio Cesar da Costa CPF: 014.XXX.XXX-55 Matrícula: 0002637

Maria das Graças dos Santos Nunes Vieira CPF: 724.XXX.XXX-68 Matrícula: 0002911

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe em 07 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal